



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a viabilidade técnica e econômica, bem como justificar a futura abertura de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para Sistema de Registro de Preços. O objeto compreende a aquisição de instrumentais cirúrgicos, acessórios para equipamentos médicos, insumos para gerenciamento de resíduos e materiais profissionais de higienização e limpeza.

Esta medida visa suprir demandas de itens cujos certames anteriores resultaram fracassados, desertos ou que, por impedimentos administrativos, não foram contratados. A iniciativa é essencial para consolidar essas demandas remanescentes e garantir o reabastecimento necessário às atividades assistenciais e de manutenção sanitária da unidade, buscando, por meio da competitividade, a proposta mais vantajosa e a eficiência operacional da Administração.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Secretário Marcelo Berasi
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes para suprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Planejamento: João Victor Riedi Mattia, Administrativo, Área Técnica do Setor de Planejamento de Licitações e Contratos/SMS

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, a ser realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), visa solucionar a dificuldade de aquisição e assegurar o fornecimento contínuo de instrumentais cirúrgicos (pinças, porta-agulhas e tesouras), acessórios essenciais para equipamentos médicos (como a válvula exalatória específica), insumos para biossegurança, materiais de higienização profissional e equipamentos de apoio à esterilização (mini incubadora biológica), conforme detalhado no Termo de Referência. A falha nos processos licitatórios anteriores, que resultaram em certames fracassados, desertos, gerou um cenário de instabilidade e criticidade no abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Este desabastecimento não se limita a insumos básicos, mas atinge itens cruciais para a cadeia de suporte e atendimento: a indisponibilidade de instrumentais cirúrgicos compromete a realização de procedimentos essenciais; a falta de peças de reposição para equipamentos vitais, como

ventiladores mecânicos, pode levar à paralisação de equipamentos de suporte à vida; e a carência de materiais de higienização e da mini incubadora compromete o controle de infecção e a segurança dos processos de esterilização.

Essa situação representa um grave entrave operacional e um risco iminente à prestação contínua e segura dos serviços públicos de saúde. O problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público e da gestão de riscos, é justamente a carência de um método de aquisição consolidado e eficiente que englobe essa diversidade de itens essenciais. Para sanar essa lacuna, o presente Registro de Preços foi concebido para unificar a aquisição desses produtos heterogêneos. A necessidade da contratação por meio de um único Registro de Preços se justifica pela natureza pulverizada da demanda, pela urgência em superar os fracassos anteriores e pela necessidade de otimização processual. Os itens a serem adquiridos são de utilização comum e rotineira nos mais variados setores desta Secretaria, incluindo Unidades Básicas de Saúde e Centros de Especialidades. Ao consolidar a aquisição no SRP, busca-se alcançar a economia de escala e a celeridade processual, garantindo que todas as áreas da SMS tenham acesso rápido e contínuo aos insumos necessários para operar com a eficiência, qualidade e segurança que a população exige.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade identificada, os requisitos para a contratação dos bens deverão considerar os seguintes critérios técnicos, operacionais e de qualidade mínima exigível, observando-se a diversidade dos itens licitados: instrumentais cirúrgicos, acessórios médicos, insumos de biossegurança e materiais de higienização profissional.

1. Requisitos Técnicos e de Qualidade Mínima

- Conformidade Regulatória e Técnica (ANVISA/INMETRO/ABNT):
 - Todos os itens de uso médico-hospitalar e correlatos, incluindo os instrumentais cirúrgicos (Pinça, Porta-Agulha, Tesoura), a Válvula Exalatória, o Coletor de Resíduos e a Mini Incubadora Biológica, deverão possuir Registro válido e ativo na ANVISA ou notificação/cadastro, conforme a legislação sanitária vigente e a classificação de risco do produto.
 - Os produtos deverão atender rigorosamente às normas técnicas da ABNT NBR ISO 7153-1 (Materiais para Instrumentos Cirúrgicos) e ABNT NBR ISO 13485 (Sistema de Gestão da Qualidade para Dispositivos Médicos), conforme especificado no Termo de Referência.
 - A Mini Incubadora Biológica deve atender aos padrões de segurança elétrica e funcionalidade, com temperatura estável e precisa (55°C a 60°C), devendo possuir certificação de segurança compulsória (INMETRO), assim como o Filtro de Água, que deve atender à ABNT NBR 16098 (Eficiência de Melhoria da Qualidade da Água).



- Compatibilidade e Desempenho Funcional:
 - A Válvula Exalatória com Diafragma deverá ser 100% compatível e intercambiável com o ventilador mecânico de transporte Oximag Magnamed, conforme especificações do fabricante, garantindo vedação eficiente, baixa resistência expiratória e segurança operacional.
 - O Coletor para Resíduos Químicos deve ser fabricado em conformidade com as normas para gerenciamento de resíduos de saúde (NBR 13853), assegurando revestimento impermeável e resistência estrutural.
 - Os itens hidrossanitários (Filtro e Torneira) devem garantir total compatibilidade de instalação: o Filtro deve ser compatível com o Purificador Colormaq Premium e a Torneira deve possuir rosca padrão de 1/2" .
- Durabilidade dos Materiais:
 - Os instrumentais cirúrgicos deverão ser fabricados em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, resistentes à corrosão, oxidação e totalmente autoclaváveis.
 - Os materiais de limpeza (Rodo, Conjuntos Mop) devem ser confeccionados em materiais de alta resistência (poliuretano, alumínio, algodão/microfibra) e durabilidade, adequados ao uso profissional contínuo em ambiente hospitalar/sanitário. A Torneira deve ser fabricada em metal (latão ou inox) cromado, resistente à oxidação por umidade constante.

2. Condições de Fornecimento e Garantia

- Garantia Mínima: Para os instrumentais cirúrgicos e a Mini Incubadora Biológica, o prazo de garantia contratual deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo. Para os demais itens (limpeza e hidrossanitários), aplica-se a garantia legal contra vícios de fabricação. A garantia deverá cobrir, sem ônus para a Administração, a substituição de peças com defeito e a assistência técnica necessária.
- Condições de Entrega: Todos os produtos entregues deverão ser novos, originais, de primeiro uso, com procedência reconhecida, devidamente embalados para garantir sua integridade e esterilidade (quando aplicável) e acompanhados de nota fiscal e demais documentos exigidos.

3. Sustentabilidade e Critérios Ambientais

A contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade em suas três dimensões, visando a seleção da proposta mais vantajosa:

- Ambiental: Preferência por empresas que apresentem declaração de uso de embalagens com materiais reciclados ou recicláveis; fomento à logística reversa para a Mini Incubadora Biológica e

a Válvula Exalatória (componentes eletrônicos/plásticos) ao final de sua vida útil, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

- Social: Incentivo à contratação de empresas que comprovem a adoção de práticas de responsabilidade social, como a inclusão de pessoas com deficiência ou a promoção da equidade de gênero no ambiente de trabalho.
- Econômica: Busca pela proposta mais vantajosa, considerando não apenas o menor preço unitário, mas o Ciclo de Vida do Produto. Isso inclui a durabilidade e resistência dos instrumentais e materiais de limpeza, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e o descarte precoce de resíduos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado apontou que a principal característica desta demanda é a sua complexidade, o que exige a adoção de um modelo de contratação específico. O desafio central reside na natureza heterogênea dos itens, que englobam diversas categorias com quantitativos que flutuam conforme a necessidade, tornando um modelo de licitação tradicional para compra imediata ineficiente.

Diante desse cenário, o estudo aponta que a única solução de contratação que atende a esses requisitos de flexibilidade e diversidade é a adoção do Sistema de Registro de Preços, a ser implementado por meio de Pregão Eletrônico. Portanto, esta foi a metodologia selecionada por ser a mais adequada para gerenciar a complexidade da demanda.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é a solução mais eficiente e racional para adquirir os itens remanescentes de licitações anteriores que resultaram fracassadas ou desertas. Propõe-se a realização de um Pregão Eletrônico para registrar os preços de um conjunto heterogêneo de bens, incluindo instrumentais cirúrgicos, acessórios para equipamentos de suporte à vida, equipamentos de apoio à esterilização e materiais de limpeza profissional, cujas quantidades exatas a serem consumidas são incertas e dependentes da demanda assistencial. A principal vantagem deste modelo é a flexibilidade, pois a Administração registrará os preços sem a obrigação de compra imediata, efetuando aquisições parceladas apenas quando houver necessidade real e disponibilidade orçamentária.

A justificativa técnica para a escolha do SRP reside em sua eficiência para lidar com a complexidade do cenário atual. O sistema permite agrupar itens de naturezas distintas, mas com finalidade complementar na área da saúde e manutenção sanitária, em um único certame, com adjudicação por item para garantir a competitividade, superando o desafio logístico de múltiplas licitações isoladas. Além disso, o SRP resolve a imprevisibilidade da demanda, causa comum do fracasso de certames



anteriores, pois elimina a obrigação de adquirir o total estimado, evitando gastos desnecessários com estoques excessivos e custos de armazenamento. Uma vez que a Ata de Registro de Preços esteja vigente, o processo de aquisição torna-se extremamente ágil, dispensando novas licitações para cada demanda pontual.

Sob a ótica econômica, a solução é igualmente superior. Ao consolidar diversas necessidades urgentes e dispersas, a Administração aumenta o atrativo da licitação, fomentando a concorrência entre fornecedores especializados em diferentes segmentos e obtendo preços mais baixos por economia de escala. O SRP também gera uma significativa redução de custos processuais e operacionais, ao unificar em um único procedimento o que demandaria diversos certames isolados. Adicionalmente, o sistema confere maior flexibilidade ao planejamento orçamentário, pois a dotação só é exigida no momento da emissão da Ordem de Fornecimento, e não na fase inicial do processo.

Portanto, comparado a outras alternativas de contratação, o Sistema de Registro de Preços se mostra a solução mais eficiente e racional, alinhando agilidade, economia e adequação às necessidades incertas e residuais da Administração. Todas as especificações técnicas dos itens, bem como as exigências de garantia e assistência técnica, serão detalhadas no Termo de Referência que instruirá o futuro certame.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QTDE. MÍNIMA
01	PINÇA HARTMANN 9 CM. Modelo jacaré. Fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, resistente à corrosão, oxidação e desgaste. Autoclavável. Ponta do tipo "jacaré" com dentes serrilhados finos e precisos. Hastes com superfície lisa ou levemente texturizada para melhor aderência, trava tipo cremalheira, pontas bem alinhadas, simétricas e resistentes; alças anatômicas, garantindo manuseio confortável, firme e preciso. Superfície com acabamento fosco ou acetinado para reduzir reflexos sob luz cirúrgica, sem rebarbas ou imperfeições que possam causar desconforto ou riscos. Registro ANVISA. Deve seguir normas técnicas aplicáveis: ABNT NBR ISO 7153-1 – Materiais para instrumentos cirúrgicos e ABNT NBR ISO	Unidade	06	02



	13485 – Sistema de gestão da qualidade para dispositivos médicos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. (63010125704)			
02	PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR COM WÍDIA 15 CM, AMBIDESTRO. Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, de alta qualidade, resistente à corrosão, ferrugem e oxidação. Superfície com acabamento fosco ou acetinado, para reduzir reflexos sob luz cirúrgica. Autoclavável. Hastes com ranhuras internas estriadas. Trava com cremalheira, com diferentes níveis de pressão. Pontas finas e bem alinhadas, confeccionadas em tungstênio. Hastes com alças anatômicas. Registro ANVISA. Deve atender às normas técnicas aplicáveis: ABNT NBR ISO 7153-1 – Materiais utilizados em instrumentos cirúrgicos e ABNT NBR ISO 13485 – Sistema de gestão da qualidade para dispositivos médicos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. (63010125705)	Unidade	20	10
03	TESOURA SPENCER RETA 11 CM. Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, resistente à corrosão, oxidação e impactos. Autoclavável. Lâminas retas, com uma das pontas equipada com entalhe ou gancho delicado, que facilita a inserção sob o fio da sutura sem perfurar a pele. Borda de corte afiada e precisa, garantindo corte limpo e seguro. Alças anatômicas para manuseio firme e confortável, permitindo controle e precisão durante o uso. Superfície com acabamento fosco ou acetinado, que evita reflexos sob iluminação cirúrgica; sem rebarbas, com cantos arredondados e polidos, proporcionando segurança ao paciente e ao profissional. Registro ANVISA. O instrumento deve atender às seguintes normas técnicas:	Unidade	20	10



	ABNT NBR ISO 7153-1 – Materiais utilizados em instrumentos cirúrgicos e ABNT NBR ISO 13485 – Sistema de gestão da qualidade para dispositivos médicos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. (63010125713)			
04	VÁLVULA EXALATÓRIA COM DIAFRAGMA PARA VENTILADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE OXIMAG MAGNAMED. Compatível com o ventilador mecânico de transporte Oximag Magnamed, modelo específico conforme manual técnico do fabricante. Fabricada em materiais biocompatíveis e resistentes, como policarbonato, silicone e borracha de grau médico. Componentes internos, incluindo o diafragma, confeccionados em material flexível e durável, que garantem vedação eficiente e resposta rápida à pressão. Material autoclavável ou compatível com processos de limpeza e desinfecção hospitalar. Diafragma flexível e sensível, com boa resposta dinâmica para abrir e fechar conforme pressão expiratória do paciente. Válvula com resistência mínima ao fluxo expiratório para evitar esforço excessivo. Construção robusta, com conexão padronizada para acoplamento seguro no circuito do ventilador. Dimensões compatíveis com o circuito do Oximag Magnamed, seguindo as especificações técnicas do fabricante. Conexões: entrada e saída com encaixes universais padrão ISO para tubos e componentes do circuito respiratório; vedação hermética para evitar vazamentos de gases. Registro ANVISA. Deve atender às normas técnicas aplicáveis para dispositivos médicos de suporte ventilatório. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. (63010125714)	Unidade	06	02



05	Coletor para resíduos químicos e quimioterápicos líquido tamanhos entre 5L a 7L , fabricada com papelão ondulado duplo, tipo BC, e revestimento interno impermeável. Produto estilo Descarpack 63010124758	Unidade	200	20
06	Rodo secador de borracha de alta qualidade, com lâmina de aproximadamente 30 cm, confeccionada em poliuretano de alta resistência. Estrutura reforçada, resistente a impactos e à ação de produtos químicos utilizados em limpeza. Possui cabo de alumínio com 1,40 m de comprimento. 63010127670	Unidade	2000	500
07	Conjunto mopinho completo , composto por balde plástico resistente com espremedor acoplado, capacidade mínima de 10 litros; cabo metálico de aproximadamente 1,20 m (em alumínio ou aço galvanizado); e refil de algodão de alta absorção, removível e lavável. 63010127671	Unidade	300	50
08	Refil para mop seco , tamanho 40 cm, indicado para limpeza de pisos e superfícies lisas. Confeccionado em material de alta resistência e durabilidade, com fios sintéticos que proporcionam excelente retenção de poeira, partículas e resíduos finos. Compatível com suportes de mop pó padrão industrial. 63010127672	Unidade	500	100
09	Conjunto completo de mop seco , composto por suporte/base de 40 cm, refil removível de microfibra ou algodão e cabo metálico de 1,40 m. Cabo com empunhadura ergonômica, resistente à oxidação e de fácil manuseio. O sistema articulado permite melhor alcance e eficiência na limpeza de áreas amplas e de difícil acesso, assegurando alto desempenho na remoção de poeira sem necessidade de umidade. 63010127673	Unidade	500	100

10	MINI INCUBADORA BIOLÓGICA (SEM TAMPA). desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitoração dos ciclos de esterilização à vapor. Capacidade para 4 indicadores biológicos simultaneamente; para ciclos de 24h ou 48h; temperatura máxima de incubação de 55 oC a 60 oC; indicador de status que mude de cor indicando o momento preciso para a inserção do indicador biológico; bivolt automático; garantia de 12 meses. 63014083	Unidade	30	2
11	Filtro de água compatível com o Purificador de Água Colormaq Premium Branco.	Unidade	300	30
12	Torneira tipo “empurra-copo” para bebedouro, fabricada integralmente em metal de alta durabilidade (latão ou aço inox cromado). Sistema de acionamento push-cup (empurra copo). Rosca macho de 1/2" (padrão BSP). Produto fornecido completo, incluindo canopla metálica de acabamento combinando com a torneira e todos os anéis e juntas de vedação necessários para garantir instalação estanque e livre de vazamentos. (63010126498)	Unidade	70	10

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a formação do valor estimado da contratação, que contempla itens essenciais remanescentes de certames anteriores declarados fracassados ou desertos, foi realizada uma nova e ampla pesquisa de preços. Este procedimento teve como objetivo principal reavaliar e estabelecer um valor de referência estritamente alinhado às práticas atuais de mercado para cada categoria de material, desde instrumentais cirúrgicos e acessórios médicos especializados até materiais de higienização profissional, a fim de mitigar os riscos que levaram ao insucesso das licitações passadas e aumentar significativamente a atratividade do novo certame.

A pesquisa foi fundamentada nos parâmetros do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando como fontes o sistema Licitacon, o Painel de Preços do Governo Federal, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e consultas a fornecedores e websites especializados. Conforme a metodologia, foram priorizadas contratações similares realizadas pela Administração Pública no período de até um ano



anterior, em número suficiente para compor uma estimativa confiável, com a devida atualização monetária pelo índice correspondente. A análise considerou detalhadamente as características técnicas de cada objeto, como o grau de qualidade do aço inoxidável dos instrumentais, a compatibilidade da válvula exalatória e a resistência dos materiais de limpeza, garantindo que a estimativa respeite as especificações mínimas exigidas, o interesse público e o princípio da economicidade.

Devido ao volume e à heterogeneidade dos itens, o detalhamento completo da pesquisa de preços, incluindo as fontes e a memória de cálculo para o valor estimado total, foi elaborado em documento apartado, o qual será anexado ao processo no momento de sua abertura.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação será parcelada, com adjudicação por item, em conformidade com o art. 9º, inciso VII, da Instrução Normativa nº 58/2022, e com a jurisprudência consolidada, a exemplo da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU). A decisão fundamenta-se na busca pela máxima vantagem para a Administração Pública, sendo uma estratégia indispensável para o sucesso deste certame.

Considerando que o objeto é composto por itens de naturezas completamente distintas (como móveis, equipamentos médico-hospitalares e eletrônicos), remanescentes de licitações fracassadas, o parcelamento é essencial para garantir a competitividade. Seria inexecutável e altamente restritivo exigir que um único fornecedor pudesse cotar todos os produtos. A adjudicação por item, ao contrário, permite que empresas especializadas em diferentes segmentos participem do processo, ampliando significativamente o universo de concorrentes.

Dessa forma, a estratégia não apenas atende às normas vigentes, mas também aborda diretamente uma das possíveis causas do insucesso dos certames anteriores. Ao permitir que a Administração selecione a proposta mais vantajosa para cada bem específico, o parcelamento assegura a obtenção de melhores preços e qualidade, maximizando a eficiência e a economicidade da contratação, em total alinhamento com o interesse público.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No processo de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), foi verificado que não há contratações correlatas e/ou interdependentes que impactem o planejamento desta futura aquisição. O objeto da presente licitação consiste na aquisição de um conjunto de itens diversos que restaram fracassados ou desertos em certames anteriores e distintos.

Justamente por sua natureza — um agrupamento de demandas residuais e não atendidas de diversas áreas —, a solução proposta é autônoma e não possui vínculo de dependência com outras aquisições



ou serviços. A consolidação destes itens em um único processo licitatório visa à eficiência administrativa, e não a uma finalidade técnica conjunta.

Dessa forma, o planejamento desta contratação pode ocorrer de forma independente, pois não há sobreposição nem dependência com outros processos que possam comprometer seu andamento ou execução.

11.DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

Atualmente, o município ainda não possui um Plano Anual de Contratações (PAC) formalizado. Contudo, é certo que, caso o instrumento estivesse em vigor, os itens objeto desta licitação estariam previstos no planejamento de compras.

Isso se justifica pelo fato de que tais itens correspondem a necessidades já mapeadas e validadas pela Administração em planejamentos anteriores, cujas tentativas de aquisição restaram frustradas. A presente contratação, portanto, tem caráter corretivo e visa sanar pendências que afetam o pleno funcionamento de diversos setores.

Dessa forma, mesmo na ausência de um PAC formal, a aquisição é considerada prioritária por estar alinhada a demandas preexistentes e essenciais, representando uma ação administrativa necessária para regularizar o fornecimento de bens e garantir a continuidade dos serviços públicos.

12.DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado primordial pretendido com esta contratação, em termos de efetividade, é restabelecer a plena capacidade e a continuidade dos serviços de saúde no município. Uma parcela significativa dos itens que compõem este Registro de Preços é de natureza médico-hospitalar e de extrema importância para a assistência direta ao paciente. Devido ao tempo decorrido desde a ocorrência dos certames anteriores, que restaram fracassados, muitas unidades de saúde encontram-se sem atas de registro de preços vigentes para estes insumos, enfrentando o risco de desabastecimento ou a falta efetiva de materiais essenciais. Portanto, o resultado mais imediato e crucial é a regularização do abastecimento, garantindo que os profissionais de saúde tenham os recursos necessários para prestar um atendimento seguro e de qualidade à população.

Em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos, a contratação via Registro de Preços se mostra vantajosa. Ao sanar a falta de itens críticos, evita-se a necessidade de compras emergenciais ou fracionadas, que usualmente possuem custos mais elevados e maior desgaste administrativo. O melhor aproveitamento dos recursos humanos será evidente, pois os profissionais de saúde poderão focar em suas atividades assistenciais, em vez de despendar tempo e esforço gerenciando a escassez de materiais. Do ponto de vista dos recursos financeiros e materiais, a efetivação desta compra representa a aplicação eficiente do orçamento na resolução de uma

necessidade já diagnosticada e pendente, assegurando que os insumos cheguem à ponta e cumpram sua finalidade, evitando a paralisação de serviços e o desperdício decorrente da falta de planejamento.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá designar formalmente o gestor do contrato e os servidores responsáveis pela fiscalização, com a respectiva publicação de portaria ou ato correlato indicando atribuições, prazos e poderes para o acompanhamento, aceitação e registro de não conformidades. Essa formalização deve incluir a indicação de substitutos e a definição de contatos técnicos para interface com o fornecedor. Em complemento, recomenda-se instituir equipe mínima de apoio (almoxarifado/logística e setor técnico) para atuação conjunta com o fiscal designado.

Deverá ser atualizada a quantificação e o inventário das necessidades reais, bem como confirmada a dotação orçamentária e os empenhos correspondentes, de modo a assegurar a disponibilização dos recursos financeiros e a viabilidade imediata das entregas. A Administração também deverá estabelecer o cronograma de recebimento e distribuição, prever locais de armazenamento provisório e definitivo e verificar a acessibilidade e condições para movimentação dos lotes, minimizando riscos de avaria logística.

A Administração deve verificar e, se for o caso, adequar a infraestrutura necessária para a instalação e utilização dos bens (pontos elétricos, proteção contra surtos, locais de estocagem, piso e espaço físico), bem como atualizar sistemas de controle patrimonial e de consumo para registro e rastreabilidade das entregas. Deve também ser prevista a exigência documental mínima para aceitação (manuais, certificados, termos de garantia e notas fiscais) e a forma de apresentação desses documentos pelo fornecedor.

Por fim, recomenda-se consolidar todas as providências em um checklist anexo ao contrato com responsáveis, prazos e evidências exigidas, e comunicar aos fornecedores, no ato de assinatura, as obrigações relativas ao plano de recebimento e à capacitação. Essas ações prévias visam mitigar riscos decorrentes de certames anteriores fracassados ou desertos, assegurar fiscalização eficaz e garantir que os bens adquiridos sejam recebidos, distribuídos e utilizados com eficiência desde a primeira entrega.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos equipamentos eletrônicos, especificamente a Impressora Térmica e o Leitor de Código de Barras, representa um risco de geração de resíduos perigosos (e-lixo) ao fim de seu ciclo de vida, além do impacto relacionado ao consumo de energia durante a operação. Como medidas mitigadoras, serão incluídas cláusulas de logística reversa para garantir a destinação por empresas habilitadas, exigindo a documentação comprobatória do descarte ambientalmente adequado e a



proibição de descarte em lixo comum. Adicionalmente, será priorizada a aquisição de modelos com maior eficiência energética.

Há um potencial significativo de geração de resíduos e embalagens no recebimento de todos os produtos, desde os insumos como o óleo TCM e a Válvula Exalatória, passando pelos instrumentais cirúrgicos (Pinça, Porta-Agulha, Tesoura), até os materiais de limpeza (Rodo, Mops e refis). As medidas mitigadoras incluem a redução e o incentivo ao uso de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, a exigência de um plano para destinação adequada das embalagens e a organização da triagem e encaminhamento para reciclagem.

O Coletor para resíduos químicos, bem como outros itens de uso assistencial após sua utilização, representam um risco relacionado ao descarte de resíduos de serviços de saúde. A mitigação se dará pelo cumprimento rigoroso das normas sanitárias e ambientais vigentes para o gerenciamento, tratamento e destinação final desses materiais, garantindo que não haja contaminação do meio ambiente.

O transporte e a logística para a entrega de todos os itens podem gerar emissões de gases de efeito estufa e impacto por movimentação fracionada. Como medidas mitigadoras, serão planejadas entregas consolidadas e o planejamento de rotas eficientes para reduzir o número de deslocamentos e, consequentemente, as emissões de poluentes.

Por fim, serão adotadas medidas preventivas internas, como o armazenamento adequado dos materiais para evitar perdas, a capacitação das equipes para o uso e conservação correta dos bens e a inclusão de obrigações contratuais claras sobre a logística reversa e o monitoramento das práticas ambientais, com previsão de penalidades em caso de não cumprimento por parte do fornecedor.

15.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta é viável e representa a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O presente processo tem o objetivo estratégico de consolidar a aquisição de insumos, equipamentos médico-hospitalares e outros itens de naturezas diversas, cujos certames anteriores resultaram fracassados ou desertos, garantindo assim a regularidade do abastecimento e a continuidade dos serviços de saúde.

A adoção do Registro de Preços mostra-se a modalidade mais vantajosa, pois permite aquisições planejadas para uma gama diversificada de produtos, conforme a demanda das unidades, evitando compras emergenciais e otimizando o uso dos recursos públicos.

Do ponto de vista técnico e operacional, a solução é plenamente exequível, considerando que os itens possuem especificações claras e padronizadas no Termo de Referência, incluindo os critérios de



sustentabilidade analisados, o que assegura transparência e ampla competitividade no processo licitatório.

Em relação à viabilidade orçamentária, a contratação é razoável, desde que observada a disponibilidade de dotação compatível e o alinhamento dos valores com os preços de mercado. Recomenda-se, ainda, a formalização do gestor e do fiscal do contrato, conforme as normas internas, para garantir o acompanhamento e a execução adequada do futuro fornecimento.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e orçamentária da contratação, considerando-a a solução mais adequada para solucionar as falhas recorrentes de abastecimento, suprir as demandas pendentes e assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Capão da Canoa, 09 de Dezembro de 2025.